

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Direcção Regional de Educação do Norte****Escola Secundária/3 Abade de Baçal****Despacho n.º 26079/2008**

Por despacho de 8 de Agosto de 2008 da presidente do conselho executivo, no uso das competências delegadas pelo n.º 1 do despacho n.º 10 969/2008, de 7 de Abril, da directora regional de educação do norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, e nos termos dos artigos 54.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, foram homologados os contratos administrativos de provimento referentes ao ano escolar de 2007-2008 dos seguintes docentes, não pertencentes ao quadro, colocados nesta escola:

Nome	Grupo	Início de funções
Hélder Alberto Seixas de Sousa	290	01-09-2004
Maria Cândida dos Santos Costa	400	01-09-2000
Nélson Carlos Preto Afonso	550	12-09-2007
Ana Sofia Gomes Cristóvão Garcia Freixo Afonso	330	11-10-2007
Carla Alexandra Rodrigues da Silva Martins Roque	550	20-09-2005
Paulo Jorge Pires Pinto	620	25-10-2007

19 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

**Agrupamento Vertical de Escolas de Airões****Despacho n.º 26080/2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2008 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Airões:

Nomeada, em regime de comissão de serviço para desempenhar as funções de professora titular para o ano lectivo de 2008/2009 a docente do quadro de escola da EB 2,3 de Airões, do grupo 500, Isabel Maria Valente Carvalho, de acordo com o ponto 21 do Despacho n.º 7465/2008, de 13/03, 2.ª série, com efeitos a 01 de Setembro de 2008.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

**Despacho n.º 26081/2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2008 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Airões:

Nomeado em regime de comissão de serviço para desempenhar as funções de professor titular para o ano lectivo de 2008/2009 o docente do quadro de escola da EB 2,3 de Airões, do grupo 220, Nuno Fernando Guedes da Silva Cardoso, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22/05, com efeitos a 01 de Setembro de 2008.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

**Agrupamento Vertical de Escolas de Alfena****Despacho n.º 26082/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no n.º 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, deogo competência para avaliar docentes na professora titular António Carlos Seixas de Almeida.

30 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Línguas, *Maria Abília Paiva Moreira*.

**Despacho n.º 26083/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no ponto 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, deogo competência para avaliar docentes na professora titular, Aurora Maria Cardoso Leal.

30 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Expressões, *Rui Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho*.

**Despacho n.º 26084/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no n.º 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, deogo competência para avaliar docentes na professora titular, Maria Assunção Gonçalves Barbosa.

30 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, *Sebastião Miranda Ferreira Santos*.

**Despacho n.º 26085/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no n.º 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, deogo competência para avaliar docentes na professora titular, Laurinda de Jesus Gomes Dias Guimarães.

30 de Setembro de 2008. — A Coordenadora de Ciências Exactas e Experimentais, *Maria de Lurdes Freitas Lourenço*.

**Agrupamento Vertical de Escolas André Soares****Despacho n.º 26086/2008**

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 nomeio em comissão de serviço para desempenhar as funções de professor titular para o ano lectivo 2007-2008 a docente do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento 1.º ciclo do ensino básico código 110 Maria Filomena Fonseca Henriques Flores a exercer funções na Escola EB 2,3 de André Soares, conforme o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio.

10 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Martins Pereira Moura*.

**Escola Secundária de Caldas de Vizela****Aviso n.º 25177/2008**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do artigo noventa e cinco do Decreto-Lei número cem barra noventa e nove, de trinta e um de Março, faz-se público que se encontra afixada na *placard* desta Escola a lista de antiguidade do Pessoal Docente deste Estabelecimento de Ensino reportada até trinta e um de Agosto de dois mil e oito.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de trinta dias a contar da data da publicação deste aviso, ao dirigente máximo do serviço.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Horácio de Jesus Almeida do Vale*.

**Agrupamento Vertical de Escolas da Corga****Despacho n.º 26087/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*,